



PORTARIA N.º 590/2022-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus de São João dos Patos da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

**I. Coordenadora da Comissão:**

Edna Santana Nolêto, ID: 00807394/5.

**II. Representantes Docentes:**

Fabiana Costa de Sousa, ID: 00883727/0 (Membro);

Marcos Antonio do Nascimento, ID: 00879836/1 (Membro);

Regina Célia Vilanova Campelo, ID: 00879774/1 (Membro).

**III. Representantes Técnico-Administrativos:**

Erika Alves de Sousa, ID: 00880352/2 (Membro);

Elma Galvão dos Santos, ID: 00868115/1 (Membro).

**IV. Representantes Discentes:**

Daline Moraes de Oliveira, Código: 20200005031 (Membro);

Luis Felipe Mota da Silva, Código: 20190163442 (Membro).

**V. Representante da Sociedade Civil Organizada:**

Máira da Silva Firmino (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria n.º 408/2020-GR/UEMA, de 9 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 30 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor